



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM PONTO DE APOIO DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO BÁSICO À POPULAÇÃO DA COMUNIDADE DE DEGREDO.

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **A CRIAÇÃO DE UM PONTO DE APOIO DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO BÁSICO À POPULAÇÃO DA COMUNIDADE DE DEGREDO.**

JUSTIFICATIVA

A localidade não dispõe de posto de saúde, hospital ou qualquer unidade de atendimento médico, o que obriga seus moradores a se deslocarem longas distâncias para receberem cuidados básicos.

Essa situação tem causado diversos transtornos, especialmente para idosos, gestantes, crianças e pessoas com dificuldade de locomoção, que necessitam de atendimento mais próximo e acessível.

A criação de um Ponto de Apoio de Saúde permitirá a oferta de atendimentos básicos de enfermagem e consultas médicas periódicas, além de triagens, primeiros socorros, suporte às equipes de saúde da família, acompanhamento de pacientes crônicos e encaminhamento adequado para unidades de maior complexidade quando necessário.

Trata-se de uma medida essencial para garantir mais dignidade, segurança e acesso à saúde para toda a população de Degredo.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos, pede deferimento.

Linhares/ES, 19 de novembro de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003200340034003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em 19/11/2025 14:46

Checksum: **56D64FCDE13AAB06F78CF8B3F914F6B471448AFBAE0BB714A784552FF286D59D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.